

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 27/2026 號行政命令

Ordem Executiva n.º 27/2026

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第13/2025號行政法規《公共部門及實體的設置及組織架構的一般制度》第二十六條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2025 (Regime geral de organização e estrutura orgânica dos serviços e entidades públicos), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條
授權

Artigo 1.º

Delegação de poderes

一、授予運輸工務司司長譚偉文一切所需權力，以便代表澳門特別行政區政府簽署《共同建設地球系統數據國際交換中心(澳門)合作框架協議》。

1. São delegados no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Tam Vai Man, todos os poderes necessários para celebrar, em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, o Acordo-Quadro de Cooperação para a Construção Conjunta do Centro Internacional de Intercâmbio de Dados do Sistema Terrestre (Macau).

二、運輸工務司司長可將上款所授予的權力轉授。

2. O Secretário para os Transportes e Obras Públicas pode subdelegar os poderes conferidos no número anterior.

第二條
生效

Artigo 2.º

Entrada em vigor

本行政命令自公佈翌日起生效。

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二六年四月十六日

16 de Abril de 2026.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 岑浩輝

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 28/2026 號行政命令

Ordem Executiva n.º 28/2026

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第13/2025號行政法規《公共部門及實體的設置及組織架構的一般制度》第二十六條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2025 (Regime geral de organização e estrutura orgânica dos serviços e entidades públicos), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

一、授予勞工事務局局長陳元童，執行第21/2009號法律《聘用外地僱員法》第十六條規定所指的權限，但不包括同一法律第十三條第一款及第十五條規定所指者。

二、對行使現授予的權限所作出的行為，得提起必要訴願。

三、本行政命令自公佈日起生效。

二零二六年四月十七日

命令公佈。

行政長官 岑浩輝

1. É delegada no director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, Chan Un Tong, a competência prevista no artigo 16.º da Lei n.º 21/2009 (Lei da Contratação de Trabalhadores Não Residentes), com excepção das competências a que se referem o n.º 1 do artigo 13.º e o artigo 15.º da mesma lei.

2. Dos actos praticados no uso da competência ora delegada, cabe recurso hierárquico necessário.

3. A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

17 de Abril de 2026.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 74/2026 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第5/2023號法律《公共泊車服務制度》第四條第一款的規定，作出本批示。

一、核准附於本批示並為其組成部分的《澳門新批發市場公共停車場規章》。

二、廢止第47/2018號行政長官批示、第224/2018號行政長官批示第二款及第149/2021號行政長官批示第十七款。

三、本批示自公佈日起八日後開始生效。

二零二六年四月十三日

行政長官 岑浩輝

Despacho do Chefe do Executivo n.º 74/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 5/2023 (Regime do serviço público de estacionamento), o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o Regulamento do Parque de Estacionamento Público do Novo Mercado Abastecedor de Macau, anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2. São revogados o Despacho do Chefe do Executivo n.º 47/2018, n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 224/2018 e n.º 17 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 149/2021.

3. O presente despacho entra em vigor oito dias após a data da sua publicação.

13 de Abril de 2026.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.